



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº: 38/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
COM PROVENTOS INTEGRAIS AO
SERVIDOR **ILZA MARIA NAUTRAN PINTO**.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, á servidora **ILZA MARIA NAUTRAN PINTO**, matrícula 11185, inscrita no CPF sob o nº 308.584.706-59 no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, nível II, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 02 de Maio de 2018.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO

